



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS - CSF**

ATA REUNIÃO

DATA E HORÁRIO: 27 de julho de 2023 às 15:00 horas.

LOCAL: Zoom

REUNIÃO CONDUZIDA POR: DR. FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE

ASSUNTO: Reunião Acampamento Recanto da Paz Proad 202306000419859 – Processo 0481799-08.2009.8.09.0018 – 1ª Vara Cível da Comarca de Bom Jesus de Goiás

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF-TJGO

PARTICIPANTES:

- 1) Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende – Juiz de Direito e Membro da CSF-TJGO;
- 2) Dr. Gustavo Alves – Defensor Público do Estado de Goiás e Membro do Núcleo de Direitos Humanos da DPE;
- 3) Sra. Aparecida de Fátima Portilho – Secretária de Assistência Social;
- 4) Dr. Cleuton César Ripol – Advogado dos Réus;
- 5) Dr. João Ribeiro – Advogado dos Autores;
- 6) Dr. Oswaldo Antônio – Advogado;
- 7) Sra. Biany Lourenço – Secretária de Desenvolvimento Social;
- 8) Sra. Karla Rodrigues;
- 9) Sr. Marcus Abreu – SEAPA;
- 10) Sr. José Menezes – Morador;
- 11) Sra. Nilva Gonçalves Gonzaga – Assistente Social;
- 12) Sra. Izabel – Assistente Social;
- 13) Dr. Gustavo – Advogado da Assistência Social;
- 14) Sr. Cláudio Ribeiro – Morador;
- 15) Dr. Fábio Amaral – Juiz de Direito da Comarca de Bom Jesus;
- 6) Sra. Cristiane Neiva – Secretária da CSF-TJGO.

RESUMO

Dr. Fernando Augusto iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informou que foi indicado como relator desse processo referente a ocupação do Acampamento Recanto da Paz Balduino – Explicou o objetivo da CSF-TJGO. Primeiramente agradeceu a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus pelo excelente trabalho realizado na confecção do relatório.



Informou que a reunião é para visualizar um plano de ação para o próximo passo que será a visita técnica no local.

Sra. Aparecida de Fátima informou que está pronta para acolher o que for decidido na reunião, que tem alguns planos de habitação em andamento para um futuro próximo, aproximadamente no início do próximo ano.

Dr. João Ribeiro – informa que em reunião com seu cliente estão dispostos a pagar 12 (doze) meses de aluguel no valor de um salário-mínimo e meio para cada família durante 01 (um) ano para que ocorra a desocupação imediata, sendo este pagamento feito em espécie.

Sra. Biany Lourenço – Secretária de Desenvolvimento Social – informa que a opção que a AGEHAB tem é o aluguel social num valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo isso o que podem oferecer num primeiro momento.

Dr. Gustavo – Defensor Público – Informa que o ponto que chama a atenção nesse conflito específico é por ter um perfil agrário, sendo a preocupação da Defensoria Pública nesse caso é que o padrão de renda dessas pessoas será afetado porque a renda depende desse tipo de atividade que é exercida no local, mesmo não estando em situação de vulnerabilidade hoje podem vir a ficar com a medida de reintegração. Temos que verificar a situação da Safra no local hoje, sendo que talvez seja inviável a saída imediata, ou se isso acontecer que a safra não seja prejudicada, porque isso importa em um impacto financeiro significativo as famílias que ali estão.

Dr. Cleuton Ripol – Entende que as ponderações que foram colocadas são muito importantes, que assumiu a defesas das famílias, entende que a participação do INCRA é muito importante, que é importante ouvir a proposta da parte autora, que a visita da Comissão será muito importante para trazer mais elementos que possam corroborar. Que a comissão possibilita o princípio da mediação. Que as famílias têm anseio em poder expressar e isso ocorrerá na visita técnica para garantir o direito das famílias que residem no local a anos.

Dr. Fábio Amaral – Juiz da Comarca – Vai verificar a melhor forma de contribuir nesta construção de um modo que seja melhor para todos, está a disposição para ser um instrumento desse diálogo.

Sra. Izabel e Nilva – estão dispostas a ajudar no que for necessário para o desenlace total desse conflito. Sobre a vulnerabilidade poderão inserir as pessoas em algum curso. Que farão um relatório com as perguntas sobre vulnerabilidade pós saída e sobre a safra com as famílias. Verificar o que podem fazer para minimizar os danos posteriores.



DELIBERAÇÕES

Encaminhar ofício ao INCRA com o prazo de 10 (dez) dias para verificar a possibilidade de realocação dessas famílias.

Encaminhar ofício a Secretária de Assistência Social para que no prazo de 10 (dez) dias elabore um novo relatório sobre a safra e vulnerabilidade pós saída das famílias, com a perspectiva do que irão fazer com a saída do local, verificar o que tem plantado e quantidade.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende

Juiz de Direito

